



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para “**Locação de Imóvel para funcionamento do Destacamento da Polícia Militar de Novo Paraíso – PA**”.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela demanda	ADIR CARRAFA
Contratado: Kacilene Araújo Dos Santos CPF: 818.688.401-82 Valor do Aluguel: R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais) mensal	
2. JUSTIFICATIVA	

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar instalações adequadas para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar de Novo Paraíso - PA. A locação de um imóvel é essencial para garantir a presença e atuação efetiva da Polícia Militar na região, contribuindo para a segurança pública e o bem-estar da comunidade local.

2.1 Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha da fornecedora **KACILENE ARAÚJO DOS SANTOS** baseia-se nos seguintes critérios:

- Localização estratégica do imóvel, que atende às necessidades operacionais do Destacamento da Polícia Militar;
- Adequação das instalações às exigências específicas para o funcionamento de uma unidade policial;
- Disponibilidade imediata do imóvel para locação;



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



- Regularidade da documentação do imóvel e da proprietária.

2.2 Justificativa do Preço

O valor mensal de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais) mensal foi considerado compatível com os preços praticados no mercado local para imóveis com características semelhantes, levando em consideração:

- Avaliação imobiliária realizada por profissional habilitado;
- Consideração das benfeitorias e adaptações necessárias para o funcionamento do Destacamento.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a locação do imóvel, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da presença da Polícia Militar na região de Novo Paraíso - PA;
- Melhoria na capacidade de resposta às demandas de segurança pública da comunidade;
- Otimização das condições de trabalho dos policiais militares lotados no Destacamento;
- Aumento da sensação de segurança da população local;
- Melhoria nos indicadores de segurança pública da região.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 07 de abril de 2026, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de contratação proposta para esta demanda é a INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que dispõe:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

A escolha desta modalidade se justifica pela singularidade do imóvel em questão, considerando sua localização estratégica, características estruturais e adequação às necessidades específicas do Conselho Tutelar. Ademais, a indisponibilidade de outros imóveis na região que atendam aos requisitos necessários torna inviável a competição, configurando assim a hipótese de inexigibilidade de licitação.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) Exercício 2025: XXXXXXXXXXXXX

7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: ALLINE FREITAS COSTA
Portaria nº: 091-2025- GPMSAGA

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se a Secretaria de Planejamento para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



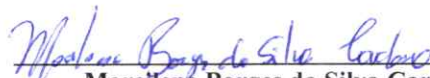
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhese à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços.


Marcilene Borges da Silva Cardoso
Secretária Municipal de Planejamento de
São Geraldo do Araguaia/PA.


Marcilene Borges da Silva Cardoso
Secretária Mun. de Planejamento
Portaria nº 010/25

São Geraldo do Araguaia - PA, de 21 de março de 2025.


Adir Carrara
Secretário Mun. de Administração
PORTARIA Nº 006/25
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 006/2025 GPM/SAG